

PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 03 de maio de 2021.

**EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme determinas o **Art. 67** da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **ALAN PONTES GALVAO**, **MÉDICO** – Matrícula nº 1119504 da função de **FISCAL DE CONTRATO** do **HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **TALLECE RODRIGUES GONCALVES CARNEIRO** – Matrícula nº 1097414 para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.

Art. 3º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone: (91) 3729-3907
saude@paragominas.pa.gov.br

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC63235E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 03 DE
MAIO DE 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE
CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no
uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde –
SUS e conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas
alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor ALAN PONTES GALVÃO,
MÉDICO – Matrícula nº 1119504 da função de FISCAL DE
CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAGOMINAS.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora TALLEGE RODRIGUES
GONCALVES CARNEIRO – Matrícula nº 1097414 para fiscalizar
contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos
hospitalares, material de expediente, material de limpeza e
higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha
(GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital
Municipal de Paragominas – HMP.

Art. 3º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro
próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos
contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas,
exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C0B942E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 441/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00016

No Contrato nº 441/2021 – Ficam retificados e alterados os itens
4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta:

A) Onde se lê:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos,
a partir de 25 de março à 21 de outubro de 2021, não podendo ser
prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº
8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e
oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 21 de outubro de
2021;

B) Lei-a-se:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos,
a partir de 25 de março à 20 de setembro de 2021, não podendo ser

prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº
8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e
oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 20 de setembro de
2021;

C) Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato
administrativo nº 441/2021.

Paragominas/PA, 27 de abril de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B281C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 026/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, UMBERTO ROSELI DOS SANTOS
BRITO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO
PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme
art. 98, I, a), da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo, da Lei Municipal nº
517/2005, de 05 de abril de 2005, segundo o qual "a exoneração de
cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou do ofício".

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Umberto Roseli
dos Santos Brito, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico.

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2021, o
Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, matrícula 539, do cargo
efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma
prevista no artigo 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº 517/2005, Regime
Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Peixe-Boi.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em ____/____/2021. Consultar:
www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:FA937DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130501